



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ESTRATÉGIA E GESTÃO DE PESSOAS
Gerência de Licitações e Contratos

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 139/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 068/2019
4º TERMO ADITIVO AO CT Nº: 302/2019

***4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 302/2019,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
SANTA LUZIA/MG E A EMPRESA TEM
SOLUÇÕES & TECNOLOGIA LTDA-ME.***

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG**, inscrito no CNPJ sob o Nº **18.715.409/0001-50**, com sede à Av. VIII, nº 50, Bairro Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. **NÁDIA CRISTINA DIAS DUARTE TOMÉ**, portadora do CPF nº 683.673.416-00, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 3.996/2022, de 08 de Abril de 2022, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **TEM SOLUÇÕES & TECNOLOGIA LTDA-ME**, com sede à Av. Raja Gabaglia, nº 2.000, Torre 2, Sala 323, Bairro: Alpes, Município: Belo Horizonte/MG, CEP: 30.494-170, Telefone (31) 2535-2067, e-mail: adm@temsolucoes.com.br / vendas@temsolucoes.com.br/ frederico@temsolucoes.com.br, inscrita no CNPJ nº **09.452.421.0001-28**, neste ato representada por **Sr. FREDERICO LADEIA ALVARENGA**, CPF nº **043.080.886-07**, doravante denominada **CONTRATADA**, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 302/2019**, Pregão Eletrônico nº **068/2019**, elaborado conforme a Lei Federal 8.666/1993 e alterações posteriores, e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

É objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Terceira do Contrato nº 302/2019 e o reajuste de 4,5059% INPC acumulado no período – Outubro/2022 a Setembro/2023¹, nos termos da Cláusula Quarta do Contrato nº 302/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

A prorrogação de vigência do contrato encontra amparo legal no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

Por este instrumento, as partes abaixo assinadas prorrogam o prazo de vigência do contrato por 12

¹ <https://www.vriconsulting.com.br/indices/inpc.php>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ESTRATÉGIA E GESTÃO DE PESSOAS
Gerência de Licitações e Contratos

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 139/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 068/2019
4º TERMO ADITIVO AO CT Nº: 302/2019

meses, a partir de 31/10/2023 até o dia 30/10/2024.

CLÁUSULA QUARTA – DA CONVALIDAÇÃO

Ficam convalidados os atos praticados a partir do término da vigência do contrato nº 302/2019 - do dia 30/10/2023 até a data de assinatura deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR

O reajuste de que trata a cláusula primeira do presente termo aditivo tem o valor total de **R\$190.616,17 (Cento e noventa mil, seiscentos e dezesseis reais e dezessete centavos)**.

Em razão da prorrogação de vigência e do reajuste de que trata o presente Termo Aditivo, o **contrato nº 302/2019** cujo valor global era **R\$ 182.397,52 (Cento e oitenta e dois mil, trezentos e noventa e sete reais e cinquenta e dois centavos)**, passará para o valor de **R\$190.616,17 (Cento e noventa mil, seiscentos e dezesseis reais e dezessete centavos)**.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR 3º ADITIVO	VALOR REAJUSTE INPC (4,5059%)	VALOR TOTAL REAJUSTADO
02	Locação de Sistema de Radiologia, Digital Indireto CR, com serviços de manutenção preventiva e corretiva.	R\$ 182.397,52	R\$8.218,65	R\$190.616,17

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

MANUT. DO HOSPITAL MUNICIPAL

02.033.005.10.302.2051.2166

3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Ficha: 2685



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ESTRATÉGIA E GESTÃO DE PESSOAS
Gerência de Licitações e Contratos

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 139/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 068/2019
4º TERMO ADITIVO AO CT Nº: 302/2019

CLÁUSULA SÉTIMA – DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

A Contratada deverá manter as condições de habilitação durante todo o período de contratação, devendo apresentar as certidões de regularidade no ato de assinatura deste Termo Aditivo.

Os pagamentos à Contratada somente serão realizados mediante a comprovação da Regularidade Fiscal e Trabalhista.

CLÁUSULA OITAVA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Luzia, 22 de novembro de 2023.

NÁDIA CRISTINA DIAS DUARTE TOMÉ

Secretária Municipal de Saúde
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

FREDERICO LADEIA ALVARENGA

Representante Legal
TEM Soluções & Tecnologia Ltda-ME



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ESTRATÉGIA E GESTÃO DE PESSOAS
Gerência de Licitações e Contratos

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 139/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 068/2019

4º TERMO ADITIVO AO CT Nº: 302/2019

Testemunhas:

1. _____

2. _____

CPF:

CPF:

ANEXO I

Mês/Ano	Índice do mês (em %)	Acumulado no ano (em %)	Acumulado últimos 12 meses (em %)
out/2023	Índice será publicado apenas em 10/11/2023.		
Set/2023	0,11	2,9132	4,5059
Ago/2023	0,20	2,8001	4,0571
Jul/2023	-0,09	2,5949	3,5274
Jun/2023	-0,10	2,6873	2,9990
Mai/2023	0,36	2,7901	3,7413
Abr/2023	0,53	2,4214	3,8343
Mar/2023	0,64	1,8814	4,3611
Fev/2023	0,77	1,2335	5,4706
Jan/2023	0,46	0,4600	5,7114
Dez/2022	0,69	5,9324	5,9324
Nov/2022	0,38	5,2064	5,9744
Out/2022	0,47	4,8082	6,4601
Set/2022	-0,32	4,3179	7,1912
Ago/2022	-0,31	4,6528	8,8258
Jul/2022	-0,60	4,9782	10,1248
Jun/2022	0,62	5,6119	11,9196
Mai/2022	0,45	4,9611	11,8973
Abr/2022	1,04	4,4909	12,4655
Mar/2022	1,71	3,4154	11,7308
Fev/2022	1,00	1,6767	10,7971
Jan/2022	0,67	0,6700	10,5996

FONTE: <https://www.vriconsulting.com.br/indices/inpc.php>. Acessado em 11/10/2023.